

38º Congresso Internacional da SOTER – 2026

Período de Inscrição das Propostas de GTs/FTs: 04 a 27/03/2026

Prezado/a Coordenador/a de Grupo de Trabalho (GT) ou Fórum Temático (FT),

Prezado/a associado/a da SOTER,

Prezado/a coordenador/a de PPG,

Desejamos um tempo fecundo de trabalhos neste ano de 2026, na esperança que brota da fé e se faz compromisso, para que, juntos e juntas, possamos celebrar a vida e encarnar, em gestos concretos, a verdadeira fraternidade que nos chama e nos envia.

O **38º Congresso Internacional da SOTER**, com o tema “**Religiões e violências: veneno, remédio ou vacina?**”, será realizado entre os dias **07 e 10 de julho de 2026**, na **PUC Minas – Belo Horizonte (MG)**.

Por meio desta, solicitamos a submissão, **até 27 de março**, de **propostas de Grupos de Trabalho (GTs) e Fóruns Temáticos (FTs)**, conforme os critérios a seguir.

1. Delimitação conceitual: GT e FT

No âmbito dos Congressos da SOTER, os Grupos de Trabalho (GTs) e os Fóruns Temáticos (FTs) constituem espaços acadêmicos destinados à apresentação, ao debate e à socialização de pesquisas nas áreas da Teologia, Ciências da Religião e áreas afins (antropologia, sociologia, história e outras), distinguindo-se quanto à sua natureza, finalidade e perfil de participação.

- **Grupo de Trabalho (GT):**

Constitui uma **instância acadêmica** consolidada e continuada, voltada ao aprofundamento teórico, metodológico e epistemológico de um campo específico da pesquisa em Teologia, Ciências da Religião e áreas afins (antropologia, sociologia, história e outras), reunindo pesquisadoras/es com produção sistemática na área, cuja ação extrapola os encontros realizados no Congresso.

- **Fórum Temático (FT):**

Configura-se como um espaço de debate acadêmico transversal e interdisciplinar, destinado ao exame de temas emergentes, específicos e/ou em diálogo com a temática central do Congresso, acolhendo abordagens inovadoras e experimentais, sem que haja necessidade de continuidade com edições anteriores ou subsequentes dos Congressos.

Assim sendo, ao submeter a proposta é necessário especificar se trata-se de GT ou FT, atentando para as definições acima apresentadas.

2. Proponentes

- A equipe coordenadora deve ser composta por **no mínimo dois/duas e no máximo quatro proponentes**.

- Os/as proponentes devem possuir **título de doutorado** e estar vinculados/as a **pelo menos duas e no máximo quatro Instituições de Ensino Superior (IES) distintas**.

- Quanto à associação à SOTER, exige-se ao menos **um/a integrante associado/a para Fóruns Temáticos (FTs)** e, no mínimo, **dois/duas para Grupos de Trabalho (GTs)**, sendo esta uma condição indispensável para a submissão.

- A **Comissão Organizadora** poderá autorizar, **excepcionalmente**, a proposição de FTs por portadores/as do título de **mestre**, mediante justificativa formal apresentada no ato da submissão.

- Nesses casos, **é obrigatória a participação de ao menos um/a doutor/a associado/a à SOTER** na equipe proponente.

- Os/as coordenadores de GTs e FTs precisam estar inscritos/as no Congresso (ou estar em dia com a anuidade, em caso de associado/a) até 6 de abril para que as propostas, uma vez aprovadas, sejam validadas.

3. Ementa da Proposta

- A ementa deve conter **entre 150 e 200 palavras**.
- Fonte **Times New Roman**, tamanho **12**, espaçamento **1,5**.
- O texto deve ser enviado em **formato Microsoft Word ou compatível**.



4. Dados da Proposta

No ato do envio, deverão ser informados:

- **Se a proposta é para GT ou FT**
- **Título do GT ou FT**
- **Subtítulo** (se houver)
- **Ementa**
- **Dados completos dos/as proponentes, indicando quem é o/a coordenador/a:** nome, titulação, instituição; e-mail; whatsapp.
- **Modalidade de realização:** presencial ou on-line. *No Congresso de 2026, os GTs e FTs serão realizados integralmente de forma presencial ou integralmente on-line, cabendo à equipe coordenadora definir a modalidade.*

5. Responsabilidades dos/as Coordenadores/as

Caso a proposta seja aprovada pelo Comissão Científica e/ou pela Comissão de GTs/FTs, caberá aos/às coordenadores/as:

- 5.1. Avaliar** e aprovar (ou não) as comunicações submetidas ao GT/FT, conforme os critérios definidos pela Comissão Organizadora.
- 5.2. Aprovar somente** o número de **comunicações possíveis** de apresentação adequada no **tempo previsto** (4h30min) para o GT/FT.
- 5.3. Aprovar os resumos** das comunicações **até 15 de junho de 2026**, por meio do **site oficial do Congresso, impreterivelmente.**
- 5.4. Estar presentes e coordenar** as sessões e debates durante os dias do Congresso.
- 5.5. Inserir** no campo apropriado do site do Congresso o horário com **a programação das comunicações até 25 de junho de 2026, impreterivelmente.**
- 5.6. Submeter os textos completos** das comunicações **até 15 de setembro de 2026**, por meio do **site oficial do Congresso, impreterivelmente.**



6. Envio das Propostas e Contato

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o **e-mail institucional da SOTER**: comunicacoes@soter.org.br

Assunto: *Inscrição de GT/FT – 38º Congresso da SOTER/2026*

Mais informações estarão disponíveis, em breve, no site oficial do Congresso:
www.soter.org.br/congresso

As orientações sobre o uso do site, metodologia e plataforma do Congresso serão divulgadas oportunamente pela Comissão Organizadora, por meio dos canais institucionais da SOTER.